



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1251/2023
CD – 132/2023 (mestre de cerimônias)
CD – 133/2023 (palestrante)

2 - Nome do curso/evento:

Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra).

3 - Unidade demandante/requisitante:

Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

DEBORAH FINOCCHIARO (CNPJ nº 08.697.928/0001-89) e FABRICIO CARPI NEJAR LTDA (CNPJ nº 15.370.559/0001-80).

5 - Assunto / Objeto:

Conforme requisições das fls. 116 e 117:

Contratação da multiartista Deborah Finocchiaro, por meio da pessoa jurídica DEBORAH FINOCCHIARO ME, para atuar como Mestre de Cerimônias durante todo o evento "72º encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA", a realizar-se no período de 08 a 10 de março de 2023, com 12,5 horas-aula, no Hotel Master, em Gramado/RS, a um público de 100 participantes.

Contratação do docente Fabrício Carpinejar, através da empresa FABRICIO CARPINEJAR LTDA, para ministrar a conferência de encerramento do 72º encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, no dia 10.03.2023, das 09h40min às 11h10min, com carga horária de 1,5 horas-aula, no Hotel Master, em Gramado/RS, na modalidade presencial, a um público de 100 participantes.

KARINA DURIGON
03/03/2023 13:33

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
03/03/2023 13:55

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
03/03/2023 17:18

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
03/03/2023 17:48

REJANE CARVALHO DONIS
03/03/2023 18:08

JOÃO PAULO LUCEN
06/03/2023 11:00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

6 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante no Documento de Formalização da Demanda/Termo de Referência das fls. 03-04 e 99-106:

“O CONEMATRA é um evento realizado periodicamente pela Justiça do Trabalho, ficando a cargo da Escola Judicial do TRT da 4ª Região a organização de sua 72ª edição, reservado a contribuir nas dinâmicas relacionadas ao aprimoramento da concepção pedagógica e execução logística de ações voltadas à formação inicial e continuada de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça do Trabalho. Além da Assembleia Ordinária do Conselho, a programação contempla temas centrais ao cotidiano contemporâneo das escolas, como sejam a consideração da proteção da diversidade, assim reconhecida em sua múltiplas dimensões; o papel nos processos de inovação no Poder Judiciário; e a permeabilidade a metodologias modernas de ensino, em especial o design thinking. Para além da participação docente de profissionais de elevado prestígio em suas áreas de atuação, o evento aposta na construção de conhecimento decorrente do protagonismo e da interação do público-alvo, razão da realização de oficinas de aprendizagem; e da permanente troca de experiências ligadas ao regular cumprimento das competências que fundamentam a existência escolas judiciais. Ademais, serve também como autêntico convite à disponibilidade de tempo e reflexão para um mergulho crítico no universo pedagógico que anima o trabalho desenvolvido pelas Ejuds, cuja finalidade repousa, em última instância e de forma comum, no aperfeiçoamento da qualidade e da efetividade da prestação jurisdicional como direito da sociedade brasileira. A presente edição acontecerá de 08 a 10 de março, na modalidade presencial, na cidade de Gramado/RS, destinado a Diretores, Coordenadores e Assessores de Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Para o evento, dentre outras atividades, propõe-se a contratação de palestrante para proferir a Conferência de encerramento do evento, bem como de mestre de cerimônias para conduzir os trabalhos durante todo o encontro.”

Deborah Finocchiaro foi indicada pelo grupo responsável pela organização pedagógica do Conematra, considerando o seu talento e vasto currículo, consagrada pela mídia especializada, com intuito de fugir ao padrão e formalismo inerente aos Mestres de cerimônias tradicionais, e visando a oferecer ao público um atendimento diferenciado, mais lúdico e interativo com os presentes. Além disso, por sua excelente atuação como Mestre de Cerimônias no último Encontro Institucional da Magistratura do TRT4, em 2022. Deborah é multiartista, estreando no teatro em 1985. Bacharel em Interpretação Teatral no DAD / UFRGS (1992), já participou de centenas de trabalhos como atriz no teatro, cinema e televisão. É também diretora, locutora, produtora, apresentadora, roteirista e ministrante. Ao longo de sua carreira, recebeu 36 prêmios, entre eles 9 de Melhor Espetáculo, 20 de Melhor Atriz, 2 de Melhor Direção, 1 de Melhor Texto Adaptado, 1 de Melhor Roteiro e 3 como Melhor Artista de Teatro. Em 1993 criou a Companhia de Solos & Bem Acompanhados que tem em seu repertório inúmeras obras, entre elas os espetáculos “Pois é, Vizinha...” (1993) e “Caio do Céu”, (2017). Entre seus mais recentes trabalhos estão o projeto “Invisíveis - Histórias Para Acordar”, o videoteatro “Classe Cordial”, a websérie “Confessionário - Relatos de Casa”, direção





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

Deborah Finocchiaro e Luiz Alberto Cassol (2020/2021) e os programas / podcasts “Estação Confessionário”, “Estação Sarau Voador” e “Invisíveis - Histórias para Acordar”, ambos na Rede Estação Democracia e no Spotify (2021). Em 2014 foi a artista homenageada do 21º Festival Internacional de Teatro Porto Alegre Em Cena, ganhando a biografia “A Arte Transformadora”, escrita pelo jornalista Luiz Gonzaga Lopes, que integra o 5º volume da coleção Gaúchos Em Cena. Em 2020 foi tema do documentário “Deborah! O Ato da Casa”, longa-metragem produzido de forma remota durante a quarentena (2020).

Fabrizio Carpinejar foi indicado pelo grupo responsável pela organização pedagógica do Conematra, considerando o seu talento e vasto currículo, consagrado pela mídia especializada, bem como por sua excelente atuação como Mestre de Cerimônias no último Encontro Institucional da Magistratura do TRT4, em 2022. Carpinejar atua em várias frentes: escritor premiado, jornalista com larga experiência em programas em rádio e televisão, ator interpretando suas crônicas, influenciador digital com três milhões de seguidores nas redes sociais, palestrante requisitado no mundo corporativo e professor de Estética no Pós-Graduação da PUC-RS. O comunicador escreve crônicas semanais para os jornais O Tempo e Zero Hora, é comentarista da Rádio Gaúcha, da RBS e do programa “Encontro Com Fátima Bernardes”, da Rede Globo. Caracterizado por Luis Fernando Verissimo como “usina de lirismo” ou dono de uma influente imaginação destacada por Millôr, Fabrizio Carpinejar chama atenção pela contundência e originalidade de suas opiniões. Com 48 livros publicados, e mais de 20 prêmios literários, entre eles duas vezes o Prêmio Jabuti, Fabrizio Carpinejar é um dos escritores contemporâneos brasileiros mais reconhecidos do país.

7 - Data do curso/evento:

De 08 a 10-03 (mestre de cerimônias); Dia 10-03 (conferência de encerramento) - das 09h40min às 11h10min (1,5h); 12,5 horas (íntegra do evento) e 1,5 horas (conferência).

8 – Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 05-09, 38-50, 53-56 e 64-70.

9 - Fundamentação legal:

Contratação de DEBORAH FINOCCHIARO (mestre de cerimônias):





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Contratação de Fabrício Carpi Nejar LTDA. (palestrante/conferencista):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Diretores, Coordenadores e Assessores de Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Até 100 vagas.

11 - Valor da contratação:

R\$ 35.862,46.

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

A Unidade Demandante justifica os preços com a juntas de NOTas Fiscais das fls. 17, 18 e 25 a 28, no item 9.2 do Termo de Referência elaboraram a tabela comparativa copiada a seguir e informam o seguinte:

Fabrizio Carpi Nejar: NF 2021/248 – R\$30.000,00 – referente à palestra de 1h30min prestada para a Prefeitura de Paracatu-MG; NF 2022/36 e 2022/45 – R\$20.000,00 (emitidas em duas parcelas de R\$ 10.000,00) – referente à palestra de 1h prestada para a Associação Catarinense de Supermercados; e NF nº 556/2022 – R\$20.000,00, referente à palestra de 1h prestada para o próprio TRT4, em 2022. Na proposta atual, soma-se aos R\$25.000,00 de honorários por conferência de 1,5h o valor de R\$313,50, referente ao custo de uma diária de hospedagem, reservada pelo docente (voucher nas fls. 75 a 76), compatíveis com os valores de mercado pelo critério hora-aula.

Deborah Finocchiaro: em relação às notas de mercado como Mestre de Cerimônias para outros órgãos, objeto que se assemelha a esta contratação, esclarece a profissional que a única nota que possui se refere a evento realizado pelo SESC, o LANÇAMENTO do PALCO GIRATÓRIO 2022 (NF 536/2022), no dia 26/04/2022, no valor de R\$1.700,00, em Porto Alegre, e que teve a duração total de 30 minutos. Além disso, a profissional atuou como Mestre de Cerimônias para o próprio TRT4 no Encontro Institucional do ano passado, evento com duração de aproximadamente 15h, mantendo na atual proposta idêntico valor dos honorários cobrados naquela ocasião. O valor da proposta atual engloba os seguintes custos: honorários (R\$ 9.000,00); hospedagem de 07 a 10 de março de 2023 no Hotel Master, reservada pela contratada (R\$948,96 - voucher nas fls. 12 a 14) e custos para alimentação durante sua estadia (R\$600,00), compatíveis com os valores de mercado. De salientar que a profissional precisará estar disponível durante toda a extensão do Encontro, estimada em 12,5 horas no total, por três dias, necessitando, ainda, se deslocar na véspera (7-3) para finalização do roteiro e ensaios preparatórios. Ademais, esteve disponível na Escola Judicial em dois encontros presenciais prévios, de até 4h cada, e outros telepresenciais, para a contribuição artística na elaboração conjunta do roteiro com a contratante.

No tocante às hospedagens, utilizou-se o valor de tarifa-acordo com PROMOCODE para o evento, compatível com o preço de mercado do próprio estabelecimento e de hotéis similares na cidade, conforme pesquisa anexada ao processo (fls. 85 a 86). Sinala-se haver ainda interesse público na hospedagem dos profissionais no local que sedia o evento, facilitando a interação e troca de experiências com os magistrados e gestores durante o encontro, bem como questões logísticas, uma vez que evita eventuais traslados internos ao evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

Tipo	Docente/fornecedor	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, de Empenho, Orçamento)	Fls.	Valor por inscrito	Valor Total	Carga Horária
Proposta comercial ao TRT4	DEBORAH FINOCCHIARO ME - CNPJ: 08.697.928/0001-89	Orçamento	11	Não se aplica	R\$10.548,96	12h30min
Comparativo de valor de mercado	SESC lançamento do Palco Giratório	Nota fiscal nº 536/2022	17	Não se aplica	R\$1.700,00	30min
Comparativo de valor de mercado	TRT4 – Encontro Institucional da Magistratura	Nota fiscal nº 38/2022	18	Não se aplica	R\$9.600,00	15h
Proposta comercial ao TRT4	FABRICIO CARPI NEJAR LTDA - CNPJ: 15.370.559/0001-80	Orçamento	23-24	Não se aplica	R\$25.313,50	1h30min
Comparativo de valor de mercado	Prefeitura Municipal de Paracatu	Nota fiscal nº 2021/248	25	Não se aplica	R\$30.000,00	1h30min
Comparativo de valor de mercado	Associação Catarinense de Supermercados	Notas fiscais 36 e 45/2022	26-27	Não se aplica	R\$20.000,00	1h
Comparativo de valor de mercado	TRT4 – Encontro Institucional da Magistratura	Nota fiscal nº 556/2022	28	Não se aplica	R\$20.000,00	1h

13 - Observações:

A regularidade fiscal da/s contratada/s consta/m nas fls. 7, 78, 81, 82, 119 e 120. Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

Conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:



PROAD 1251/2023. DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GKTZ.NVDS:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.

15 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição para a/s contratação/contratações do/s palestrante/s, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do/s palestrante/s Fabrício Carpi Nejar, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 e, em relação à mestre de cerimônias, no *caput* do mesmo dispositivo legal.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 132/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: DEBORAH FINOCCHIARO CNPJ: 08.697.928/0001-89					
1	1	SERVIÇO	Contratação da multiartista Deborah Finocchiaro, por meio da pessoa jurídica DEBORAH FINOCCHIARO ME, para atuar como Mestre de Cerimônias durante todo o evento "72º encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA", a realizar-se no período de 08 a 10 de março de 2023, com 12,5 horas-aula, no Hotel Master, em Gramado/RS, a um público de 100 participantes. Classificação: 3390390503	10.548,96	10.548,96
Total do fornecedor					10.548,96
Total Geral					10.548,96





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 133/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FABRICIO CARPI NEJAR LTDA. CNPJ: 15.370.559/0001-80					
1	1	PALESTRA	Contratação do docente Fabrício Carpinejar, através da empresa FABRICIO CARPINEJAR LTDA, para ministrar a conferência de encerramento do 72º encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, no dia 10.03.2023, das 09h40min às 11h10min, com carga horária de 1,5 horas-aula, no Hotel Master, em Gramado/RS, na modalidade presencial, a um público de 100 participantes. Classificação: 3390394899	25.313,50	25.313,50
Total do fornecedor					25.313,50
Total Geral					25.313,50

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento no caput e na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ODEJ

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1251/2023

Assunto: Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 e no *caput* do mesmo dispositivo legal.

Determina-se que sejam emitidas as notas de empenho pertinente às contratações dos objetos.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DENIS
RICARDO
SCHORR
01/03/2023 11:20

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de evento de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Contratação de mestre de cerimônias para todo o evento e de palestrante para a conferência de encerramento do 72º Conematra
Promotora do Evento	ESCOLA JUDICIAL
Unidade Demandante	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda (fls. 3 e 4).
---	--

1. O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP. TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

2. A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 25/2020 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Resolução CNJ nº 207/2015 - Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.
--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	☒ Presencial ☐ Telepresencial (ao vivo) ☐ A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

☒ Não

☐ Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Mestre de cerimônias / palestrante	Deborah Finocchiaro (mestre de cerimônias) e Fabrício Carpinejar (conferencista).
Público-alvo	Diretores, Coordenadores e Assessores de Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Número total vagas	100
Período de Realização	De 08 a 10-03 (mestre de cerimônias); Dia 10-03 (conferência de encerramento) - das 09h40min às 11h10min (1,5h)
Carga Horária Total	12,5 horas (íntegra do evento) e 1,5 horas (conferência)
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação aos participantes, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat relacionados ao Conematra	EIXO ALTERIDADE / Relacionamento Institucional; EIXO DIREITO E SOCIEDADE / Gênero, Raça e Diversidade.
Eixos e Competências Administrativas relacionados ao Conematra	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS: Sistemas Informatizados - Área Administrativa; DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Educação e Estratégias de Ensino; RESPONSABILIDADE SOCIAL: Equidade de Gênero, Raça e Diversidade; e COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: Comunicação.
ODS relacionados ao Conematra	4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Não
Local de Realização	Hotel Master - Gramado/RS
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	(X) Sim () Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Dênis Schorr
Telefone	51 3255-2683
E-mail	escola@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.

8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento da nota fiscal.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação das docentes é de **R\$35.862,46**

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente/fornecedor	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, de Empenho, Orçamento)	Fls.	Valor por inscrito	Valor Total	Carga Horária
Proposta comercial ao TRT4	DEBORAH FINOCCHIARO ME - CNPJ: 08.697.928/0001-89	Orçamento	11	Não se aplica	R\$10.548,96	12h30min
Comparativo de valor de mercado	SESC lançamento do Palco Giratório	Nota fiscal nº 536/2022	17	Não se aplica	R\$1.700,00	30min
Comparativo de valor de mercado	TRT4 – Encontro Institucional da Magistratura	Nota fiscal nº 38/2022	18	Não se aplica	R\$9.600,00	15h

Proposta comercial ao TRT4	FABRICIO CARPI NEJAR LTDA - CNPJ: 15.370.559/0001-80	Orçamento	23-24	Não se aplica	R\$25.313,50	1h30min
Comparativo de valor de mercado	Prefeitura Municipal de Paracatu	Nota fiscal nº 2021/248	25	Não se aplica	R\$30.000,00	1h30min
Comparativo de valor de mercado	Associação Catarinense de Supermercados	Notas fiscais 36 e 45/2022	26-27	Não se aplica	R\$20.000,00	1h
Comparativo de valor de mercado	TRT4 – Encontro Institucional da Magistratura	Nota fiscal nº 556/2022	28	Não se aplica	R\$20.000,00	1h

9.3. Análise Pesquisa de Preços:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Justificativa pela eventual
não obtenção de 3 fontes
de pesquisa**

As fontes de pesquisa constam no item 9.2 e atestam o valor de mercado dos contratados, conforme o seguinte detalhamento:

Fabrizio Carpi Nejar: NF 2021/248 – R\$30.000,00 – referente à palestra de 1h30min prestada para a Prefeitura de Paracatu-MG; NF 2022/36 e 2022/45 – R\$20.000,00 (emitidas em duas parcelas de R\$ 10.000,00) – referente à palestra de 1h prestada para a Associação Catarinense de Supermercados; e NF nº 556/2022 – R\$20.000,00, referente à palestra de 1h prestada para o próprio TRT4, em 2022. Na proposta atual, soma-se aos R\$25.000,00 de honorários por conferência de 1,5h o valor de R\$313,50, referente ao custo de uma diária de hospedagem, reservada pelo docente (voucher nas fls. 75 a 76), compatíveis com os valores de mercado pelo critério hora-aula.

Deborah Finocchiaro: em relação às notas de mercado como Mestre de Cerimônias para outros órgãos, objeto que se assemelha a esta contratação, esclarece a profissional que a única nota que possui se refere a evento realizado pelo SESC, o LANÇAMENTO do PALCO GIRATÓRIO 2022 (NF 536/2022), no dia 26/04/2022, no valor de R\$1.700,00, em Porto Alegre, e que teve a duração total de 30 minutos. Além disso, a profissional atuou como Mestre de Cerimônias para o próprio TRT4 no Encontro Institucional do ano passado, evento com duração de aproximadamente 15h, mantendo na atual proposta idêntico valor dos honorários cobrados naquela ocasião.

O valor da proposta atual engloba os seguintes custos: honorários (R\$ 9.000,00); hospedagem de 07 a 10 de março de 2023 no Hotel Master, reservada pela contratada (R\$948,96 - voucher nas fls. 12 a 14) e custos para alimentação durante sua estadia (R\$600,00), compatíveis com os valores de mercado. De salientar que a profissional precisará estar disponível durante toda a extensão do Encontro, estimada em 12,5 horas no total, por três dias, necessitando, ainda, se deslocar na véspera (7-3) para finalização do roteiro e ensaios preparatórios. Ademais, esteve disponível na Escola Judicial em dois encontros presenciais prévios, de até 4h cada, e outros telepresenciais, para a contribuição artística na elaboração conjunta do roteiro com a contratante.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	No tocante às hospedagens, utilizou-se o valor de tarifa-acordo com PROMOCODE para o evento, compatível com o preço de mercado do próprio estabelecimento e de hotéis similares na cidade, conforme pesquisa anexada ao processo (fls. 85 a 86). Sinala-se haver ainda interesse público na hospedagem dos profissionais no local que sedia o evento, facilitando a interação e troca de experiências com os magistrados e gestores durante o encontro, bem como questões logísticas, uma vez que evita eventuais traslados internos ao evento.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	A mestre de cerimônias e o conferencista foram convidados com base em seus currículos profissionais e vivências em relação ao tema do evento, além de suas atuações durante o Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho, em 2022, muito bem avaliadas pelos presentes. Trata-se, portanto, de escolha personalíssima para o atendimento das necessidades do evento proposto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☒ **Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);**

☐ **Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).**

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha dos contratados	Deborah Finocchiario foi indicada pelo grupo responsável pela organização pedagógica do Conematra, considerando o seu talento e vasto currículo, consagrada pela mídia especializada, com intuito de fugir ao padrão e formalismo inerente aos Mestres de cerimônias tradicionais, e visando a oferecer ao público um atendimento diferenciado, mais lúdico e interativo com os presentes. Além disso, por sua excelente atuação como Mestre de Cerimônias no último Encontro Institucional da Magistratura do TRT4, em 2022. Deborah é multiartista, estreando no teatro em 1985. Bacharel em Interpretação Teatral no DAD / UFRGS (1992), já participou de centenas de trabalhos como atriz no teatro, cinema e televisão.
--	---





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

É também diretora, locutora, produtora, apresentadora, roteirista e ministrante. Ao longo de sua carreira, recebeu 36 prêmios, entre eles 9 de Melhor Espetáculo, 20 de Melhor Atriz, 2 de Melhor Direção, 1 de Melhor Texto Adaptado, 1 de Melhor Roteiro e 3 como Melhor Artista de Teatro. Em 1993 criou a Companhia de Solos & Bem Acompanhados que tem em seu repertório inúmeras obras, entre elas os espetáculos “Pois é, Vizinha...” (1993) e “Caio do Céu”, (2017). Entre seus mais recentes trabalhos estão o projeto “Invisíveis - Histórias Para Acordar”, o vídeoteatro “Classe Cordial”, a websérie “Confessionário - Relatos de Casa”, direção Deborah Finocchiaro e Luiz Alberto Cassol (2020/2021) e os programas / podcasts “Estação Confessionário”, “Estação Sarau Voador” e “Invisíveis - Histórias para Acordar”, ambos na Rede Estação Democracia e no Spotify (2021). Em 2014 foi a artista homenageada do 21º Festival Internacional de Teatro Porto Alegre Em Cena, ganhando a biografia “A Arte Transformadora”, escrita pelo jornalista Luiz Gonzaga Lopes, que integra o 5º volume da coleção Gaúchos Em Cena. Em 2020 foi tema do documentário “Deborah! O Ato da Casa”, longa-metragem produzido de forma remota durante a quarentena (2020).

Fabrizio Carpinejar foi indicado pelo grupo responsável pela organização pedagógica do Conematra, considerando o seu talento e vasto currículo, consagrado pela mídia especializada, bem como por sua excelente atuação como Mestre de Cerimônias no último Encontro Institucional da Magistratura do TRT4, em 2022. Carpinejar atua em várias frentes: escritor premiado, jornalista com larga experiência em programas em rádio e televisão, ator interpretando suas crônicas, influenciador digital com três milhões de seguidores nas redes sociais, palestrante requisitado no mundo corporativo e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	professor de Estética no Pós-Graduação da PUC-RS. O comunicador escreve crônicas semanais para os jornais O Tempo e Zero Hora, é comentarista da Rádio Gaúcha, da RBS e do programa "Encontro Com Fátima Bernardes", da Rede Globo. Caracterizado por Luis Fernando Verissimo como "usina de lirismo" ou dono de uma influente imaginação destacada por Millôr, Fabrício Carpinejar chama atenção pela contundência e originalidade de suas opiniões. Com 48 livros publicados, e mais de 20 prêmios literários, entre eles duas vezes o Prêmio Jabuti, Fabrício Carpinejar é um dos escritores contemporâneos brasileiros mais reconhecidos do país.
Documento de Formalização da Demanda	Fls. 3 e 4
Programação completa do Conematra	Fls. 5 a 9
Tratativas, proposta comercial e notas de mercado	Fls. 10 a 28
Dados e currículos dos contratados	Fls. 29 a 70
Regularidades fiscais das empresas	Fls. 77 a 84

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
DENIS RICARDO SCHORR Escola Judicial TRT4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DENIS
RICARDO
SCHORR
28/02/2023 16:45

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de mestre de cerimônias e de palestrante para a Conferência de encerramento do 72º Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – CONEMATRA.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	ESCOLA JUDICIAL – COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO
Responsável:	CAMILA FRIGO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O CONEMATRA é um evento realizado periodicamente pela Justiça do Trabalho, ficando a cargo da Escola Judicial do TRT da 4ª Região a organização de sua 72ª edição, reservado a contribuir nas dinâmicas relacionadas ao aprimoramento da concepção pedagógica e execução logística de ações voltadas à formação inicial e continuada de magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça do Trabalho.

Além da Assembleia Ordinária do Conselho, a programação contempla temas centrais ao cotidiano contemporâneo das escolas, como sejam a consideração da proteção da diversidade, assim reconhecida em sua múltiplas dimensões; o papel nos processos de inovação no Poder Judiciário; e a permeabilidade a metodologias modernas de ensino, em especial o design thinking.

Para além da participação docente de profissionais de elevado prestígio em suas áreas de atuação, o evento aposta na construção de conhecimento decorrente do protagonismo e da interação do público-alvo, razão da realização de oficinas de aprendizagem; e da permanente troca de experiências ligadas ao regular cumprimento das competências que fundamentam a existência escolas judiciais. Ademais, serve também como autêntico convite à disponibilidade de tempo e reflexão para um mergulho crítico no universo pedagógico que anima o trabalho desenvolvido pelas Ejuds, cuja finalidade repousa, em última instância e de forma comum, no aperfeiçoamento da qualidade e da efetividade da prestação jurisdicional como direito da sociedade brasileira.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A presente edição acontecerá de 08 a 10 de março, na modalidade presencial, na cidade de Gramado/RS, destinado a Diretores, Coordenadores e Assessores de Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Para o evento, dentre outras atividades, propõe-se a contratação de palestrante para proferir a Conferência de encerramento do evento, bem como de mestre de cerimônias para conduzir os trabalhos durante todo o encontro.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA¹

Contratação de mestre de cerimônias, para a condução dos trabalhos durante o evento, bem como de palestrante para a conferência de encerramento do Encontro.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mestre de cerimônias, de 08 a 10-3; conferência de encerramento: dia 10-3

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO²

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

(X) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

() Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

() Garantir a duração razoável do processo

() Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

() Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

() Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

() Fortalecer a governança e a gestão estratégica

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

() Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DENIS RICARDO SCHORR
Secretário Executivo substituto
Escola Judicial TRT4

¹ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

² A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

